



## EDITAL

Professor Doutor José Afonso Moreno Bulas Cruz, Presidente da Escola de Ciências e Tecnologia (ECT) da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), relativamente às Provas de Agregação na Área/Ramo em Ciência e Tecnologia Web, requeridas pelo Doutor JOSÉ HENRIQUE PEREIRA SÃO MAMEDE, Professora Auxiliar, Universidade Aberta, faz saber que o Júri das referidas provas é constituído, conforme o disposto no Despacho 7636/2021, de 03 de agosto, pelos seguintes elementos:

a) Presidente, por delegação de competências, Doutor José Afonso Moreno Bulas Cruz, Professor Catedrático, Departamento de Engenharias, Escola de Ciências e Tecnologia, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

b) Vogais:

Doutor António Maria Palma dos Reis, Professor Catedrático, Departamento de Gestão do ISEG, LisbonSchool of Economics & Management, Universidade de Lisboa;

Doutor Joaquim Arnaldo Carvalho Martins, Professor Catedrático, Departamento de Eletrónica, Telecomunicações e Informática, Universidade de Aveiro;

Doutor João Álvaro Brandão Soares Carvalho, Professor Catedrático, Departamento de Sistemas de Informação, Escola de Engenharia, Universidade do Minho;

Doutor Adérito Fernandes Marcos, Professor Catedrático, Departamento de Ciências e Tecnologia, Universidade Aberta;

Doutor Luís Borges Gouveia, Professor Catedrático, Faculdade de Ciência e Tecnologia, Universidade Fernando Pessoa.

Que:

Atendendo ao disposto no Regulamento n.º 657/2016, de 13 de julho (Regulamento de provas de Agregação, abaixo identificado como “Regulamento”), em vigor na UTAD, que obedece às condições gerais definidas pelo Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho (abaixo identificada como “Lei”), a reunião do júri para apreciação preliminar dos documentos entregues pelo candidato, realizou-se no dia 20 de setembro de 2021, pelas 15,30 horas, por videoconferência, através do sistema colibri.zoom;

Na reunião do dia 20 de setembro de 2021, após apreciação dos documentos entregues pelo Candidato, o Júri aferiu que os mesmos se encontram de acordo com o que estipula a Lei, pelo que, o Candidato foi admitido à realização de provas públicas;

No cumprimento da Lei e do Regulamento, a ata e a fundamentação anexa à mesma, lavrada na reunião de apreciação preliminar, foi homologada pelo Presidente da ECT, por delegação de competências, no dia 13 de outubro de 2021;

Deverão observar-se as seguintes disposições de harmonia com os textos legais:

I - No dia 08 de novembro de 2021, pelas 14,00 horas, presta o Candidato a primeira prova que consistirá na apreciação fundamentada do currículo, efetuada por dois arguentes principais



Universidade  
de  
Trás-os-Montes e Alto Douro

(Doutor Joaquim Arnaldo Carvalho Martins, Professor Catedrático, Departamento de Eletrónica, Telecomunicações e Informática, Universidade de Aveiro; e Doutor Adérito Fernandes Marcos, Professor Catedrático, Departamento de Ciências e Tecnologia, Universidade Aberta), em separado, seguida de discussão, assim como na apresentação do Relatório da Unidade Curricular, seguida da apreciação efetuado por um arguente principal (Doutor Luís Borges Gouveia, Professor Catedrático, Faculdade de Ciência e Tecnologia, Universidade Fernando Pessoa), em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento;

II - No dia 09 de novembro de 2021, pelas 14,00 horas, presta o Candidato a segunda prova que consistirá na apresentação da Lição, seguida de discussão e apreciação efetuada por um arguente principal (Doutor João Álvaro Brandão Soares Carvalho, Professor Catedrático, Departamento de Sistemas de Informação, Escola de Engenharia, Universidade do Minho), em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento;

III - Na apreciação e discussão dos documentos acima referidos podem intervir todos os membros do Júri, dispondo o Candidato de tempo igual ao utilizado pelos mesmos, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento;

IV - Cada uma das provas terá a duração máxima de duas horas e serão separadas por um intervalo mínimo de 24 horas e máximo de 48 horas, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º e artigo 12.º do Regulamento;

V – No cumprimento da Lei e do Regulamento em vigor, assim como das condições definidas no disposto da Medida 7 do Despacho RT 52-2021, de 23 de setembro, as provas públicas de agregação terão lugar na Sala F1.02, Edifício de Engenharias, Polo1, Quinta de Prados, Folhadela, 5000-801 Vila Real, e nelas participarão, presencialmente, o Candidato, o Presidente do Júri e os vogais da UTAD e, por videoconferência, os vogais externos, sendo o carácter público garantido através da transmissão em direto (*streaming*, mas não gravado), sem limitação de destinatários, através do link <https://emdireto.utad.pt> ;

VI – A decisão final do júri será atribuída em reunião privada, através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções, votando só os membros que tenham assistido integralmente às duas provas, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 25 de outubro de 2021.

O Presidente da Escola,

José Afonso Moreno Bulas Cruz